
PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO
AGRONEGÓCIO

para emissão de

CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO
DA 1ª SÉRIE DA 8ª EMISSÃO DA

GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.
Como Emissora



celebrado com

SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.
Como Agente Fiduciário

Datado de [10] de fevereiro de 2015

44
J

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO
PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO
DA 1ª SÉRIE DA 8ª EMISSÃO DA GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

1. GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Rua do Rocio, 288, conjunto 16 (parte), 1º andar, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.876.090/0001-93, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora" ou "Securitizadora"); e
2. SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 717, 6º e 10º andares, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.657.675/0001-86, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Agente Fiduciário" ou "Custodiante").

Quando referidos em conjunto, a Emissora e o Agente Fiduciário serão denominados "Partes" e, individualmente, "Parte".

celebram o presente "*Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 8ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A.*" ("Primeiro Aditamento"), que prevê o aditamento ao "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 8ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A.*", celebrado em 24 de novembro de 2014 ("Termo de Securitização"), o qual será regido pelas cláusulas a seguir.

1. DO ADITAMENTO

1.1. Resolvem as Partes aditar as definições de "Taxa de Administração" e "Taxa de Estruturação", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Taxa de Administração": significa a taxa mensal que a Emissora fará jus, pela administração do Patrimônio Separado, no valor bruto de R\$3.000,00 (três mil reais) por Devedora, atualizada anualmente pelo IGP-M desde a Data de Emissão, calculada *pro rata die* se necessário;

"Taxa de Estruturação": significa a taxa mensal que a Emissora fará jus, pela estruturação dos CRA, no valor bruto de R\$31.000,00 (trinta e um mil reais), atualizada anualmente pelo IGP-M desde a Data de Emissão, calculada *pro rata die* se necessário. A totalidade da Taxa de Estruturação será paga a prazo. Em

caso de Vencimento Antecipado do CDCA e da consequente Amortização Extraordinária Parcial dos CRA será devido para a Emissora o Valor Presente das taxas futuras, descontadas à taxa de juros equivalentes à Remuneração do último mês. O valor mencionado será pago com recursos disponíveis no Patrimônio Separado da Devedora do respectivo CDCA;

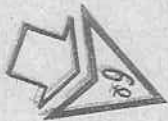
1.2. Por fim, resolvem as Partes aditar o Anexo III do Termo de Securitização, que passa a vigorar conforme Anexo I a este Primeiro Aditamento.

2. RATIFICAÇÃO

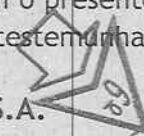
2.1. As demais cláusulas do Termo de Securitização que não foram expressamente alteradas em decorrência deste Primeiro Aditamento permanecem com a mesma redação.

São Paulo, [10] de fevereiro de 2015.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.



GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.



Nome: [Assinatura]
Cargo: Osório S. Barros Frascino
RG: 27.756.889 SSP/SP
CPF: 274.390.808-40

Nome: [Assinatura]
Cargo: Vinicius Stopa
RG: 30.393.860-2
CPF: 218.718.568-0



SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.



Nome: [Assinatura]
Cargo: Marco Marchi
Sup. Administrativa

Nome: [Assinatura]
Cargo: Bruno S. Picchioni
OAB-SP 332.559

TESTEMUNHAS:



1. [Assinatura]
Nome: Maria Sandra Paes
RG: 19.879.936-6
CPF: 135.531.168-38



2. [Assinatura]
Nome: Sandra Aparecida Gomes
RG: 28.191.920-3 SSP/SP
CPF: 268.621.788-00

ANEXO I DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO

ANEXO III - PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO E AMORTIZAÇÃO PROGRAMADA

Pagamento do Contrato de Fornecimento Copersucar	Chegagem do Pagamento dos Direitos Creditórios Copersucar	Notificação das Usinas para complementação de recursos ^(b)	Amortização do CDCA	Pagamento dos Titulares do CRA	Porcentagem do Valor Nominal do CRA	Devolução de Recursos para a Conta de Livre Movimento
02/03/2015	02/03/2015	03/03/2015	04/03/2015	06/03/2015	0,554%	11/03/2015
01/04/2015	01/04/2015	02/04/2015	06/04/2015	08/04/2015	2,226%	13/04/2015
04/05/2015	04/05/2015	05/05/2015	06/05/2015	08/05/2015	2,480%	13/05/2015
01/06/2015	01/06/2015	02/06/2015	03/06/2015	08/06/2015	2,515%	11/06/2015
01/07/2015	01/07/2015	02/07/2015	03/07/2015	07/07/2015	2,536%	10/07/2015
03/08/2015	03/08/2015	04/08/2015	05/08/2015	07/08/2015	2,594%	12/08/2015
01/09/2015	01/09/2015	02/09/2015	03/09/2015	08/09/2015	2,756%	11/09/2015
01/10/2015	01/10/2015	02/10/2015	05/10/2015	07/10/2015	2,928%	13/10/2015
03/11/2015	03/11/2015	04/11/2015	05/11/2015	09/11/2015	3,053%	12/11/2015
01/12/2015	01/12/2015	02/12/2015	03/12/2015	07/12/2015	3,244%	10/12/2015
04/01/2016	04/01/2016	05/01/2016	06/01/2016	08/01/2016	3,276%	13/01/2016
01/02/2016	01/02/2016	02/02/2016	03/02/2016	05/02/2016	3,488%	12/02/2016
01/03/2016	01/03/2016	02/03/2016	03/03/2016	07/03/2016	3,715%	10/03/2016
01/04/2016	01/04/2016	04/04/2016	05/04/2016	07/04/2016	3,787%	12/04/2016
02/05/2016	02/05/2016	03/05/2016	04/05/2016	06/05/2016	4,101%	11/05/2016
01/06/2016	01/06/2016	02/06/2016	03/06/2016	07/06/2016	4,210%	10/06/2016
01/07/2016	01/07/2016	04/07/2016	05/07/2016	07/07/2016	4,339%	12/07/2016

Pagamento do Contrato de Fornecimento Copersucar	Checagem do Pagamento dos Direitos Creditórios Copersucar	Notificação das Usinas para complementação de recursos ⁽³⁾	Amortização do CDCA	Pagamento dos Titulares do CRA	Porcentagem do Valor Nominal do CRA	Devolução de Recursos para a Conta de Livre Movimento
01/08/2016	01/08/2016	02/08/2016	03/08/2016	05/08/2016	4,767%	10/08/2016
01/09/2016	01/09/2016	02/09/2016	05/09/2016	08/09/2016	4,893%	13/09/2016
03/10/2016	03/10/2016	04/10/2016	05/10/2016	07/10/2016	5,389%	13/10/2016
01/11/2016	01/11/2016	03/11/2016	04/11/2016	08/11/2016	5,764%	11/11/2016
01/12/2016	01/12/2016	02/12/2016	05/12/2016	07/12/2016	6,248%	12/12/2016
02/01/2017	02/01/2017	03/01/2017	04/01/2017	06/01/2017	6,626%	11/01/2017
01/02/2017	01/02/2017	02/02/2017	03/02/2017	07/02/2017	7,128%	10/02/2017
01/03/2017	01/03/2017	02/03/2017	03/03/2017	07/03/2017	8,064%	10/03/2017
03/04/2017	03/04/2017	04/04/2017	05/04/2017	07/04/2017	8,574%	12/04/2017
02/05/2017	02/05/2017	03/05/2017	04/05/2017	08/05/2017	9,732%	11/05/2017
01/06/2017	01/06/2017	02/06/2017	05/06/2017	07/06/2017	10,726%	12/06/2017
03/07/2017	03/07/2017	04/07/2017	05/07/2017	07/07/2017	11,961%	12/07/2017
01/08/2017	01/08/2017	02/08/2017	03/08/2017	07/08/2017	13,991%	10/08/2017
01/09/2017	01/09/2017	04/09/2017	05/09/2017	08/09/2017	16,414%	13/09/2017
02/10/2017	02/10/2017	03/10/2017	04/10/2017	06/10/2017	20,012%	11/10/2017
01/11/2017	01/11/2017	03/11/2017	06/11/2017	08/11/2017	25,262%	13/11/2017
01/12/2017	01/12/2017	04/12/2017	05/12/2017	07/12/2017	34,342%	12/12/2017
02/01/2018	02/01/2018	03/01/2018	04/01/2018	08/01/2018	52,905%	11/01/2018
01/02/2018	01/02/2018	02/02/2018	05/02/2018	07/02/2018	100,000%	14/02/2018